



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO FLUXO SP - EXPRESSÕES EM MOVIMENTO, CONTEMPLADO PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/SMC/ALDIR BLANC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

#### **1. OBJETO**

1.1. Este termo tem por objeto a contratação de 2 (duas) empresas especializadas para prestação de serviços de programação cultural para realização do projeto FLUXO SP - EXPRESSÕES EM MOVIMENTO, contemplado pelo Edital 03/2025/SMC/ALDIR BLANC.

#### **2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

2.1. O objeto dessa contratação prevê as atividades atribuídas à programação cultural do Projeto FLUXO SP - EXPRESSÕES EM MOVIMENTO, visando garantir a qualidade e plena execução das metas e do plano de trabalho aprovado e ajustado com a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo.

##### **2.1.2. Atividades gerais:**

- a) Participação em reuniões com equipe gestora do projeto, principalmente na relação direta com a coordenação de articulação e programação;
- b) Execução e acompanhamento do cronograma geral, metas, etapas e prazos do projeto;
- c) Dar apoio às reuniões com comissões de seleção das propostas artísticas que serão selecionadas para apresentação.
- d) Organização da grade de apresentações, garantindo equilíbrio entre as linguagens, territorialidade e datas e considerando logística, públicos e recursos disponíveis;
- e) Estabelecimento de diálogo com equipamentos culturais, coletivos e agentes locais para as atividades que serão programadas ao contexto de cada bairro e equipamento cultural;
- f) Validação das programações agendadas junto à Coordenação de articulação e programação cultural;
- g) Acompanhamento de processos de contratação, por meio do levantamento de documentação junto aos artistas responsáveis pelas atrações que serão apresentadas;
- h) Cadastro de informações relativas a cada atividade que será programada nos sistemas do Instituto POIESIS;
- i) Trabalho junto à equipe de produção para garantir a viabilidade técnica das propostas artísticas, prevendo riders, horários e especificidades de cada linguagem;
- j) Acompanhamento do desempenho do projeto, produção de relatórios e avaliações de indicadores de impacto.

#### **3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

Rua Libero Badaró, 377 - 6º andar  
São Paulo/SP  
[poiesis.org.br](http://poiesis.org.br)



3.1. O projeto FLUXO SP - EXPRESSÕES EM MOVIMENTO prevê a realização de 700(setecentas) apresentações culturais em diferentes regiões da cidade de São Paulo, contemplando diversas linguagens artísticas, em um curto prazo, com conclusão de todas as ações previstas até o final de 2025.

Diante da complexidade e da amplitude das ações programadas, que envolvem logística de contratação de artistas e grupos culturais, locação de espaços, estrutura técnica de iluminação e sonorização, entre outras demandas operacionais, torna-se imprescindível a participação de profissionais com experiência comprovada na organização das atrações e cronogramas das apresentações, além de atuar com artistas e no alinhamento das atividades com os objetivos de cada linguagem.

Ressalta-se ainda que esse gerenciamento se faz fundamental para atender a objetivos do Planejamento Estratégico do Instituto POIESIS, como corresponder às demandas das comunidades culturais, educacionais e assistenciais; elaborar, gerenciar e operar projetos e equipamentos culturais; e fomentar novas fontes de receita, assegurando a sustentabilidade e o impacto positivo das ações desenvolvidas.

#### **4. LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Instituto POIESIS - Sede, e em ambiente remoto.

#### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução da prestação de serviços será de até 05 meses, respeitado o limite de 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data da assinatura do Contrato, considerando a execução de todas as etapas para o desenvolvimento e entrega do Projeto.

A vigência do Contrato poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Estar apta a iniciar prontamente os serviços;
- b) Prestar os serviços contratados, garantindo eficiência e qualidade no trabalho efetuado;
- c) Observar o horário de funcionamento, as regras de segurança e acesso às dependências da Sede;
- d) Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;
- e) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim, todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;



- f) Criar, para fins de comunicação geral de ações do projeto, um e-mail pessoal que deverá seguir o padrão: nomedoresponsáveldaempresa.fluxosp@gmail.com;
- g) Apresentar a nota fiscal de serviço acompanhada de relatório mensal das atividades executadas no período.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Indicação de profissional(is) técnico(s) para o desenvolvimento das ações previstas;
- b) Fornecer todas as informações e dados necessários, com agilidade, para a execução dos serviços contratados;
- c) Permitir, dentro de suas normas de segurança, o acesso às dependências da Sede da Poiesis, bem como disponibilizar de materiais e instalações para a execução dos serviços;
- d) Supervisão e acompanhamento de todas as atividades e ações que se refiram ao objeto do presente Termo;
- e) Realizar o pagamento por meio de depósito na conta corrente pessoa jurídica indicada pela Contratada, em até 15 (quinze) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Como pagamento pela prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá diretamente da CONTRATANTE, o valor global dos serviços de **R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, referente à execução do serviço pelo período contratado.

8.1.1. Os pagamentos serão realizados mediante a entrega das metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme cronograma acordado, sendo os valores proporcionais ao cumprimento das metas, conforme detalhado em relatório mensal.

8.1.2. O valor mensal é proporcional ao volume e à complexidade das atividades executadas em cada etapa, não se tratando de uma remuneração fixa mensal.

Cronograma de pagamento:

| Mês          | Atividades/Entregas Previstas                                                                                           | %   | Valor Estimado (R\$) |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| <b>Mês 1</b> | Participação em reuniões de articulação e programação para alinhamento de processos e fluxo de trabalho.                | 23% | R\$ 6.325,00         |
|              | Apoio ao mapeamento de equipamentos culturais, coletivos e agentes locais nos territórios previstos para a programação. |     |                      |

|              |                                                                                                                                                            |     |              |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
|              | Acompanhamento dos processos de seleção das programações artísticas                                                                                        |     |              |
|              | Acompanhamento de processos de contratação, por meio do levantamento de documentação junto aos artistas responsáveis pelas atrações que serão apresentadas |     |              |
| <b>Mês 2</b> | Participação em reuniões de articulação e programação para alinhamentos da execução do projeto.                                                            | 20% | R\$ 5.500,00 |
|              | Organização de grade de apresentações em alinhamento com os equipamentos culturais, considerando diversidade de linguagens, territorialidade e logística   |     |              |
|              | Acompanhamento de processos de contratação, por meio do levantamento de documentação junto aos artistas responsáveis pelas atrações que serão apresentadas |     |              |
|              | Acompanhamento das ações programadas, registro de evidências e encaminhamentos de relatórios para a coordenação de articulação e programação.              |     |              |
| <b>Mês 3</b> | Participação em reuniões de articulação e programação para alinhamentos da execução do projeto.                                                            | 16% | R\$ 4.400,00 |
|              | Organização de grade de apresentações em alinhamento com os equipamentos culturais.                                                                        |     |              |
|              | Acompanhamento de processos de contratação, por meio do levantamento de documentação junto aos artistas                                                    |     |              |

|              |                                                                                                                                                            |     |              |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
|              | responsáveis pelas atrações que serão apresentadas                                                                                                         |     |              |
|              | Acompanhamento das ações programadas, registro de evidências e encaminhamentos de relatórios para a coordenação de articulação e programação.              |     |              |
| <b>Mês 4</b> | Participação em reuniões de articulação e programação para alinhamentos da execução do projeto.                                                            | 18% | R\$ 4.950,00 |
|              | Organização de grade de apresentações em alinhamento com os equipamentos culturais.                                                                        |     |              |
|              | Acompanhamento de processos de contratação, por meio do levantamento de documentação junto aos artistas responsáveis pelas atrações que serão apresentadas |     |              |
|              | Acompanhamento das ações programadas, registro de evidências e encaminhamentos de relatórios para a coordenação de articulação e programação.              |     |              |
| <b>Mês 5</b> | Participação em reuniões de articulação e programação para encaminhamentos finais do projeto.                                                              | 23% | R\$ 6.325,00 |
|              | Acompanhamento de processos de contratação, por meio do levantamento de documentação junto aos artistas responsáveis pelas atrações que serão apresentadas |     |              |
|              | Elaboração de relatórios finais.                                                                                                                           |     |              |
|              | Avaliação dos resultados.                                                                                                                                  |     |              |



|              |  |             |                      |
|--------------|--|-------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> |  | <b>100%</b> | <b>R\$ 27.500,00</b> |
|--------------|--|-------------|----------------------|

8.2. O valor abrange todos os custos, tributos e encargos, sejam diretos ou indiretos, e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela prestação de serviços.

8.3. Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário na conta corrente (pessoa jurídica) da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal, acompanhada do relatório das atividades executadas no período.

## 9. DA RESCISÃO

9.1. Além da hipótese de inadimplemento, dar-se-á a rescisão contratual em razão da impossibilidade de continuidade, motivada por caso fortuito, força maior ou anulação do edital.

9.1.1. O contrato poderá ainda ser rescindido por qualquer das Partes, a qualquer tempo, de forma imotivada e sem aplicação de multa, mediante prévia comunicação por escrito à outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Análise técnica.

10.2. A escolha da empresa prestadora do serviço em questão é de ordem técnica e se dará por análise de portfólio **e currículo**, objetivando levantar o histórico de experiências comprovadas em atividades de natureza semelhante.

## 11. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A descrição das atividades da empresa em seu contrato social deve ser compatível com os serviços solicitados neste Termo de Referência.

11.2 Regularidade de toda a documentação exigida no item 13 deste Termo de Referência.

## 12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá conter:

- a) Documento contendo descritivo das atividades gerais, cronograma e valor global, conforme especificado neste Termo de Referência;
- b) Currículo e Portfólio;
- c) Razão Social;
- d) CNPJ;
- e) Endereço;



- f) Telefone;
- g) Endereço eletrônico;

12.1.1. A forma e o prazo de pagamento obedecerão às disposições estabelecidas neste Termo.

### **13. DOCUMENTAÇÃO**

As empresas deverão enviar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Comprovante de Dados bancários;
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração de inexistência de parentesco ou vínculo com funcionários, diretores ou membros do Conselho da POIESIS ou com servidores em atividade da Prefeitura do Município de São Paulo, incluindo cônjuge, companheiro(a) em união estável ou parente até o terceiro grau.

**Observação:** Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o único de 05 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. As Partes declaram estar livres e desimpedidas para firmar o contrato de prestação de serviços, não existindo em vigor qualquer ônus, gravame ou contrato que as impeça de fazê-lo.

14.2. Não poderão existir, pessoalmente ou através de funcionários ou representantes legais da empresa contratada qualquer tipo de relação com: funcionários, diretores ou membros do Conselho da Poiesis (cônjuge, união estável, ou parentesco de até 3º grau); ou Prefeitura do Município de São Paulo (servidor em atividade, cônjuge, união estável ou parentesco de até 3º grau com servidor em atividade).



14.3. Nenhuma das Partes poderá, sem o prévio consentimento da outra, ceder a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes do contrato a ser firmado.

14.4. As Partes garantem que quaisquer dados pessoais, coletados para realização das atividades previstas neste termo, sejam utilizados EXCLUSIVAMENTE para a finalidade definida quando da sua coleta, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados nº13.709/2018.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

Assinado por:

C5835F4C1AB9411...

**Manoela Wright Bernardo**

Gerência Executiva do Fluxo SP

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 05D666EF-D35B-4A33-B69E-3D59E6AAECFB

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: Termo de Referência\_FSP\_Programação Cultural 2.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 8

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 3

Initials: 0

Sistemas de de Gestão

AutoNav: Enabled

Rua Lubavitch, nº64, Bom Retiro

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 01123-010

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

sistemasdegestao@poiesis.org.br

IP Address: 189.57.95.178

## Record Tracking

Status: Original

Holder: Sistemas de de Gestão

Location: DocuSign

6/23/2025 5:09:24 PM

sistemasdegestao@poiesis.org.br

## Signer Events

Manoela Wright Bernardo

manoela.fluxosp@gmail.com

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

## Signature

Assinado por:  
  
C5835F4C1AB9411...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.57.95.178

## Timestamp

Sent: 6/23/2025 5:09:56 PM

Viewed: 6/23/2025 5:10:51 PM

Signed: 6/23/2025 5:11:05 PM

## Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/23/2025 5:10:51 PM

ID: 17b6e944-b3c6-4093-8d49-3a9f21a57a87

## In Person Signer Events

## Signature

## Timestamp

## Editor Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Agent Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Intermediary Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Certified Delivery Events

## Status

## Timestamp

## Carbon Copy Events

## Status

## Timestamp

## Witness Events

## Signature

## Timestamp

## Notary Events

## Signature

## Timestamp

## Envelope Summary Events

## Status

## Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

6/23/2025 5:09:56 PM

Certified Delivered

Security Checked

6/23/2025 5:10:51 PM

Signing Complete

Security Checked

6/23/2025 5:11:05 PM

Completed

Security Checked

6/23/2025 5:11:05 PM

## Payment Events

## Status

## Timestamps

## Electronic Record and Signature Disclosure

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [sistemasdegestao@poiesis.org.br](mailto:sistemasdegestao@poiesis.org.br)

**To advise POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [sistemasdegestao@poiesis.org.br](mailto:sistemasdegestao@poiesis.org.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [sistemasdegestao@poiesis.org.br](mailto:sistemasdegestao@poiesis.org.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [sistemasdegestao@poiesis.org.br](mailto:sistemasdegestao@poiesis.org.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA during the course of your relationship with POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA.